

## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 63-80 dos itens (1;3;8;9;10;17;18;19) **processo de compras nº 071/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME, CNPJ: 23.141.314/0001-00**, pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde.

Aparecida de Goiânia, 22 de Agosto de 2019.



**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**

Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia